



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 341/2023 - LICITAÇÃO Nº 218/2023

PREGÃO Nº 187/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Carlos Alberto Chagas Vaz**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/ PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de carnes, ovos e pães para atender a demanda do Hospital Municipal de Ivaí - **lote 001 e lote 002.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 27.965,50 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

COMERCIAL SANTA ANA LTDA

Carlos Alberto Chagas Vaz - Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

Comercial Santa Ana
CNPJ 24.399.527/0001-07

MIRIÂN ROSE DARCIN –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:58EDD6CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 341/2023 - LICITAÇÃO Nº 218/2023 PREGÃO Nº 187/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 341/2023 - LICITAÇÃO Nº 218/2023 PREGÃO Nº 187/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Carlos Alberto Chagas Vaz**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de carnes, ovos e pães para atender a demanda do Hospital Municipal de Ivaí - lote 001 e lote 002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 27.965,50 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 18 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:9405DF6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAÍ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Orli Antonio Camargo De Cristo.

Contratada: ODONTO IVAI LTDA, neste ato representada pelo Sr. Rhuan Irwing Faix Pereira

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 059/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024 celebrado em 01 de março de 2024, para Contratação de Enfermeiro, profissional: Jessica Caroline Costa, com carga horária de 40 horas semanais oriundo do

credenciamento nº 002/2024, o que fazem mediante as seguintes condições:

O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador efetuará o pagamento do saldo remanescente devidos até a presente data, para quitação de encargos rescisórios, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí (PR), 03 de julho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

RHUAN IRWING FAIX PEREIRA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:3ABA1070

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2019 LICITAÇÃO Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2019

LICITAÇÃO Nº 198/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-09, sita na localidade Rural Linha Ajudante Coutinho, S/N, Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Eugenio Zatterckoney**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajudante Coutinho, S/N, Zona Rural, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.803-9SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 650.443.479-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência respectivamente) ficam prorrogadas até 27/01/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 27 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

EUGENIO ZATCERKONEY –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:1A9A7235



HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 – Centro – Ivaí/PR CEP 84460-000

TEL: (42) 3247-1333

Ofício Nutrição nº 19/2024

Ivaí, 18 de Junho de 2024.

A/C Agente de Contratação – Márcia Luciene Kobilarz

Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de Ivaí

Assunto: Solicitação de aditivo.

Prezada,

Venho através deste, mui respeitosamente, requerer a realização de aditivo de quantidade para gêneros alimentícios (carnes, pães e ovos) referente ao contrato número 341/2023 que está em vigência junto da empresa Comercial Santa Ana.

Considerando que um novo processo licitatório já foi visado e está em fase de organização e coleta de orçamentos, o presente aditivo dar-se-á a fim de suprir a demanda dos itens supracitados até que um novo processo seja formalizado, tendo em vista que se esgotaram os saldos de alguns dos produtos contidos no referido contrato.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

 **ALANA B. TANNOURI**
Nutricionista
CRN 8-11750

Alana Binkoski Tannouri
Nutricionista CRN 8-11750
Hospital Municipal de Ivaí

28/06/2024
[Handwritten signature]